



# **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**



### Histórico de Aprovação

<b>Versão</b>	<b>Data Aprovação</b>	<b>Alterações</b>
1.0	17.12.2024	Versão Inicial
2.0	12.02.2025	Versão Final

**Responsável do Cumprimento Normativo:** Marta Lança



---

## Índice

<b>I. ENQUADRAMENTO</b> .....	<b>4</b>
<b>II. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BMW PT</b> .....	<b>5</b>
<b>III. A FUNÇÃO DE CUMPRIMENTO NORMATIVO NA BMW PT</b> .....	<b>6</b>
<b>IV. RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS</b> .....	<b>6</b>
<b>a. Crimes de corrupção e infrações conexas</b> .....	<b>6</b>
<b>b. Definição dos graus de risco</b> .....	<b>13</b>
<b>c. Matriz de riscos de corrupção e infrações conexas</b> .....	<b>16</b>
<b>V. EXECUÇÃO, MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PPR</b> .....	<b>37</b>



## **I. ENQUADRAMENTO**

O fenómeno da corrupção encontra-se presente em todas as sociedades, afetando, de forma evidente, o desenvolvimento social e o crescimento económico. Em Portugal, este fenómeno tem merecido uma crescente preocupação por parte dos poderes legislativo e executivo.

Neste sentido, a aprovação, publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (“DL n.º 109-E/2021”) veio consagrar o comprometimento na prevenção, deteção e repressão da corrupção, impondo elevados valores comportamentais às suas administrações, trabalhadores e prestadores de serviços, prevendo a obrigatoriedade de adoção de um conjunto de medidas de prevenção por parte das entidades com 50 ou mais trabalhadores, designadamente a adoção e implementação de programas de cumprimento normativo.

Em conformidade com o previsto nos artigos 6º e 7º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), publicado em anexo ao DL n.º 109-E/2021, as entidades abrangidas têm de cumprir as obrigações que dele decorrem, procedendo ao registo na Plataforma RGPC e ao preenchimento dos formulários nele exigidos.

Atendendo a que a BMW Portugal Lda. (doravante “BMW PT”) emprega mais de 50 trabalhadores, encontra-se sujeita ao disposto neste diploma legal, bem como aos deveres aí previstos.

Neste contexto, a BMW PT decidiu adotar o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC, adiante designado apenas por “PPR”), a fim de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, que possam ser levados a cabo através da entidade.

O presente PPR, que será permanentemente monitorizado e periodicamente revisto, identifica, analisa e classifica, relativamente a cada área – de negócio e de suporte – os riscos potenciais de corrupção ou infrações conexas associados à atividade da BMW PT, sistematiza as medidas já existentes de prevenção da materialização desses riscos, bem



como as medidas corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas.

Para além do PPR, a BMW PT dispõe, designadamente, de (i) um Código de Conduta; (ii) um plano de formação interno sobre a matéria; (iii) um canal de denúncias e de (iv) um responsável pelo cumprimento normativo.

O Grupo BMW, no qual a BMW PT se integra, dispõe ainda de políticas e procedimentos adequados, como compromisso de prevenção de riscos de corrupção.

## **II. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BMW PT**

A BMW PT dedica-se à importação, distribuição, comércio, reparação e manutenção de veículos, nomeadamente automóveis e motociclos, incluindo peças e acessórios, bem como outras atividades com estas, direta e indiretamente, relacionadas ou conexas. Exerce, ainda, a atividade de intermediação de crédito a título acessório.

A BMW PT dispõe das seguintes áreas de atividade:

- Vendas
- Marketing
- Apoio ao Cliente
- Contabilidade
- Legal
- IT
- Strategy and Performance, Profitability and Finance Process<sup>1</sup>
- Product Management and Price<sup>2</sup>
- Network Development and Performance<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Gestão do sistema de controlo interno de forma a garantir a conformidade de todos os procedimentos e processos internos implementados.

<sup>2</sup> Responsável pela introdução de veículos no mercado.

<sup>3</sup> Planeamento e desenvolvimento da rede de concessionários BMW, MINI e BMW Motorrad para garantir a máxima eficiência no mercado.



- Training & Qualification<sup>4</sup>
- Controlo de Gestão
- Motorrad
- MINI

A BMW PT não dispõe, atualmente, da área de Recursos Humanos, sendo esta função desempenhada pela respetiva área pertencente à empresa BMW Bank GmbH, Sucursal Portuguesa, pertencente ao Grupo BMW, razão pela qual a mesma não se encontra abrangida na matriz de riscos de corrupção e infrações conexas.

### **III. A FUNÇÃO DE CUMPRIMENTO NORMATIVO NA BMW PT**

A função de Cumprimento normativo na BMW PT é exercida de modo independente, permanente, com acesso a toda a informação interna e dispondo dos meios humanos e técnicos necessários ao seu bom desempenho.

A função de cumprimento normativo é responsável:

- ✓ pela execução e monitorização do atual PPR tal como descrito;
- ✓ pela difusão do Código de Conduta do Grupo BMW por toda a organização.
- ✓ pelo programa anual de formação em matérias de cumprimento normativo e regulatório, com a periodicidade exigida;
- ✓ pela manutenção do canal de denúncias “*Speak Up Line*”, um canal específico, independente e anónimo que assegura internamente, de forma adequada, a receção, tratamento e arquivo de eventuais questões de cumprimento normativo e infrações; este canal é proporcional à natureza, dimensão e complexidade da nossa atividade e assegura a não retaliação, o sigilo das comunicações recebidas e a proteção da privacidade dos dados do denunciante e do suspeito da infração, nos termos da respetiva lei e princípios.

### **IV. RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

#### **a. Crimes de corrupção e infrações conexas**

---

<sup>4</sup> Providencia ações de formação à Rede de Concessionários e Reparadores Autorizados BMW, MINI e Motorrad.



Nos termos do disposto no RGPC, entende-se por corrupção e infrações conexas os seguintes crimes: corrupção ativa, corrupção passiva, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento, fraude na obtenção e desvio de subsídio, subvenção ou crédito, cujos tipos legais e sanções melhor se descrevem no quadro abaixo:

<b>Tipo legal</b>	<b>Descrição Penas</b>	<b>Diploma</b>
Corrupção ativa	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de ato ou omissão no exercício das suas funções, ainda que a ação ou omissão não implique a violação dos deveres do cargo.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 360 dias (€ 1.800 - € 180.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	Código Penal Art.º 374.º
Corrupção passiva	<p>O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.</p> <p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares (ou pena de prisão de 1 a 5 anos, se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida).</p>	Código Penal Art.º 373.º



	<p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p>	
<p>Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</p>	<p>O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias (€3.000 - € 300.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p> <p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p> <p>Punível com pena de prisão até 3 anos ou pena de multa até 360 dias. (€ 1.800 - € 180.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 360 dias, entre € 36.000 e € 3.600.000.</p>	<p>Código Penal  Art.º 372.º</p>
<p>Corrupção ativa com prejuízo do comércio internacional</p>	<p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a funcionário, nacional, estrangeiro ou de organização internacional, ou a titular de cargo político, nacional ou estrangeiro, ou a terceiro com conhecimento daqueles, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para obter ou conservar um negócio, um contrato ou outra vantagem indevida no comércio internacional.</p>	<p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril  (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada)  Art.º 7.º</p>





	<p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p>	
<p>Corrupção passiva no setor privado</p>	<p>Quem [trabalhador do setor privado], por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.</p> <p>Punível com pena de prisão até 8 anos ou pena de multa até 600 dias (€ 3.000 - € 300.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p>	<p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril          (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada)          Art.º 8.º</p>
<p>Corrupção ativa no setor privado</p>	<p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a trabalhador do setor privado, ou a terceiro com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para a prática de um ato ou omissão que constitua violação dos seus deveres funcionais.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 600 dias (€ 3.000 - € 300.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	<p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril          (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada)          Art.º 9.º</p>
<p>Peculato</p>	<p>O funcionário que ilegítimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha</p>	<p>Código Penal          Art.º 375.º</p>



	<p>sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.</p> <p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares (ou pena de prisão até 3 anos ou pena de multa, se os valores ou objetos não excederem os € 102).</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p>	
Participação económica em negócio	<p>O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	Código Penal Art.º 377.º
Concussão	<p>O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.</p> <p>Punível com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias.</p> <p>A pessoa coletiva não é suscetível de ser responsabilizada criminalmente pela prática deste crime.</p>	Código Penal Art.º 379.º
Abuso de poder	<p>O funcionário que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro,</p>	Código Penal Art.º 382.º



	<p>benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.</p> <p>Punível com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.</p> <p>A pessoa coletiva não é suscetível de ser responsabilizada criminalmente pela prática deste crime.</p>	
Prevaricação	<p>O funcionário que, no âmbito de inquérito processual, processo jurisdicional, por contraordenação ou disciplinar, conscientemente e contra direito, promover ou não promover, conduzir, decidir ou não decidir, ou praticar ato no exercício de poderes decorrentes do cargo que exerce.</p> <p>Punível com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 120 dias (ou pena de prisão até 5 anos, se houver intenção de prejudicar ou beneficiar alguém).</p> <p>A pessoa coletiva não é suscetível de ser responsabilizada criminalmente pela prática deste crime.</p>	Código Penal Art.º 369.º
Tráfico de influência	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública; ou quem, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas acima.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 240 dias (€ 1.200 - € 120.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	Código Penal Art.º 335.º



<p>Branqueamento</p>	<p>Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou de transferência de vantagens obtidas, por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita ou de evitar a perseguição criminal pelo(s) crime(s) cometido(s).</p> <p>Punível com pena de prisão até 16 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 1920 dias, entre € 192.000 e € 19.200.000.</p>	<p>Código Penal  Art.º 368.º-A</p>
<p>Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção</p>	<p>Quem obtiver subsídio ou subvenção:</p> <p>a) Fornecendo às autoridades ou entidades competentes informações inexatas ou incompletas sobre si ou terceiros e relativas a factos importantes para a concessão do subsídio ou subvenção;</p> <p>b) Omitindo informações sobre factos importantes para a sua concessão;</p> <p>c) Utilizando documento justificativo do direito à subvenção ou subsídio ou de factos importantes para a sua concessão, obtido através de informações inexatas ou incompletas.</p> <p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p>	<p>DL n.º 28/84, de 20 de janeiro  (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública)  Art.º 36.º</p>
<p>Fraude na obtenção de crédito</p>	<p>Quem ao apresentar uma proposta de concessão, manutenção ou modificação das condições de um crédito destinado a um estabelecimento ou empresa:</p> <p>a) Prestar informações escritas inexatas ou incompletas destinadas a acreditá-lo ou importantes para a decisão sobre o pedido;</p> <p>b) Utilizar documentos relativos à situação</p>	<p>DL n.º 28/84, de 20 de janeiro  (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública)  Art.º 38.º</p>



	<p>económica inexatos ou incompletos, nomeadamente balanços, contas de ganhos e perdas, descrições gerais do património ou peritagens;</p> <p>c) Ocultar as deteriorações da situação económica entretanto verificadas em relação à situação descrita aquando do pedido de crédito e que sejam importantes para a decisão sobre o pedido.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 200 dias (€ 1.000 - € 100.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p>	
<p>Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado</p>	<p>Quem utilizar prestações obtidas a título de subvenção, subsídio ou crédito bonificado para fins diferentes daqueles a que legalmente se destinam ou do previsto na linha de crédito determinada pela entidade legalmente competente.</p> <p>Punível com pena de prisão até 6 anos ou pena de multa até 200 dias (€ 1.000 - € 100.000).</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 720 dias, entre € 72.000 e € 7.200.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p>	<p>DL n.º 28/84, de 20 de janeiro  (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública)  Art.º 37.º</p>

**b. Metodologia para aferição dos graus de risco**

Seguindo a metodologia recomendada pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção, a definição dos graus de risco tem por base duas variáveis: (i) a probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco e (ii) o impacto previsível das infrações a que pode dar origem (ou a gravidade da consequência), conforme melhor detalhado infra.



A probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco, que se associa sobretudo à existência de medidas preventivas e ao histórico da sua eficácia, pode ser classificada da seguinte forma:

- **Alta:** a prevenção adequada do risco requer medidas corretivas adicionais relativamente às que já existem; o histórico de avaliação da eficácia das medidas mitigadoras adotadas, considerando um intervalo de tempo de, pelo menos, um ano, revela ineficácia e requer a necessidade de adoção de medidas corretivas adicionais;
- **Média:** a prevenção adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais relativamente às que já existem; o histórico de avaliação da eficácia das medidas mitigadoras adotadas, considerando um intervalo de tempo de, pelo menos, um ano, revela a utilidade de adoção de medidas preventivas adicionais;
- **Baixa:** a prevenção do risco decorre adequadamente das medidas preventivas/corretivas adotadas anteriormente; desconhecimento da ocorrência do risco num intervalo de, pelo menos, um ano.

O impacto previsível das infrações a que pode dar origem, que se associa aos possíveis efeitos decorrentes da concretização dos atos que se pretendem prevenir, pode, por seu turno, ser classificado da seguinte forma:

- **Alto:** traduz-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento a que está associado e pode ser objeto de mediatização; impacto interno e externo;
- **Médio:** traduz-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento a que está associado, requerendo a revisão do procedimento e dos objetivos que lhe estão associados; impacto interno;
- **Baixo:** traduz-se numa redução da eficiência do procedimento a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento; impacto interno.

Da conjugação destas duas variáveis resulta a seguinte matriz dos graus de risco:

<b>Graus de risco</b>	Probabilidade de ocorrência (PO)		
	<u>BAIXA</u>	<u>MÉDIA</u>	<u>ALTA</u>



Impacto previsível (IP)	<u>BAIXO</u>	<b>Mínimo</b>	<b>Fraco</b>	<b>Moderado</b>
	<u>MÉDIO</u>	<b>Fraco</b>	<b>Moderado</b>	<b>Elevado</b>
	<u>ALTO</u>	<b>Moderado</b>	<b>Elevado</b>	<b>Máximo</b>

O responsável pela execução e *follow-up* das medidas mitigadoras é o Responsável pelo Cumprimentos Normativo da instituição, sem prejuízo do contributo de outras áreas e respetivos responsáveis.

**c. Matriz de riscos de corrupção e infrações conexas**

Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
Gerência	Desempenho de funções de gestão	Favorecimento indevido de terceiro  Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros	Corrupção  Oferta indevida de vantagem  Tráfico de influência	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	Código de Conduta  Policy “Risk Management”  BMW GROUP SPEAKUP LINE  Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”  Policy “Compliance”  Corporate Audit Charter  Cumprimento das políticas e decisões da empresa-mãe  Formação
	Acesso e movimentação de contas bancárias	Pagamentos indevidos  Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Favorecimento indevido de terceiro	Corrupção  Oferta indevida de vantagem  Tráfico de influência  Branqueamento	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	Código de Conduta  Policy “Risk Management”  BMW GROUP SPEAKUP LINE  Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”  Policy “Compliance”  Corporate Audit Charter  Policy “Payment Transactions”  Instruction “Business Relations Compliance”  Instruction “Anti-Money Laundering”  Formação





Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
							Matriz de aprovação de pagamentos
	Atuação em representação da BMW PT	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões  Favorecimento indevido de terceiros  Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Falta de isenção e imparcialidade	Corrupção  Oferta indevida de vantagem  Tráfico de influência	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	Código de Conduta  Policy “Risk Management”  BMW GROUP SPEAKUP LINE  Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”  Policy “Compliance”  Corporate Audit Charter  Formação
	Aprovação de donativos	Favorecimento indevido de terceiro  Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Falta de isenção e imparcialidade	Corrupção  Oferta indevida de vantagem	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	Código de Conduta  Policy “Risk Management”  BMW GROUP SPEAKUP LINE  Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”  Policy “Compliance”  Instruction “Donations and Memberships”  Seleção de candidatos com base nos ODS (Objectivos Desenvolvimento Sustentável) definidos centralmente  Aprovação formal dos valores, ODS e entidades documentada no “donation request”  Corporate Audit Charter  Formação
<b>Vendas</b>	Relação de venda com concessionários e Rent-a-Car	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões	Corrupção  Oferta indevida de vantagem  Tráfico de influência	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta  Policy “Risk Management”  BMW GROUP SPEAKUP LINE



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
		Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Violação de regras de concorrência					Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”  Policy “Compliance”  Instruction “Business Relations Compliance”  Instruction “Antitrust Compliance”  Instruction “Internal Control System Retail (ICS-R)”  Corporate Audit Charter  Formação
	Acesso e movimentação de contas bancárias	Pagamentos indevidos  Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Favorecimento indevido de terceiro	Corrupção  Oferta indevida de vantagem  Tráfico de influência  Branqueamento	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	Código de Conduta  Policy “Risk Management”  BMW GROUP SPEAKUP LINE  Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”  Policy “Compliance”  Corporate Audit Charter  Policy “Payment Transactions”  Instruction “Business Relations Compliance”  Instruction “Anti-Money Laundering”  Formação  Matriz de aprovação de pagamentos
	Compras de bens e serviços especializados	Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado  Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição	Corrupção  Oferta indevida de vantagem  Tráfico de influência  Branqueamento	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta  Policy “Risk Management”  BMW GROUP SPEAKUP LINE  Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”  Policy “Compliance”



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
		<p>Favorecimento indevido de terceiro</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p>					<p>Policy “Purchasing”</p> <p>Contratação através de tender</p> <p>Segregação de funções</p> <p>Seleção com base em regra dos 3 orçamentos</p> <p>Matriz de aprovação de pagamentos</p> <p>Policy “Payment Transactions”</p> <p>Instruction “Business Relations Compliance”</p> <p>Instruction “Anti-Money Laundering”</p> <p>Instruction “Antitrust Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
	Logística	<p>Falsificação de registos e/ou manipulação de informação</p> <p>Favorecimento indevido de terceiro</p> <p>Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado</p>	<p>Corrupção</p> <p>Oferta indevida de vantagem</p>	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
<b>Marketing</b>	Atividade promocional	<p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>Quebras de confidencialidade/segredos de negócio</p>	<p>Corrupção</p> <p>Oferta indevida de vantagem</p> <p>Tráfico de influência</p>	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p>



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
							Policy "Compliance" Corporate Audit Charter Formação
	Atribuição de patrocínios <sup>5</sup>	Favorecimento indevido de terceiro  Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros	Corrupção  Oferta indevida de vantagem  Tráfico de influência	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Registo das obrigações e contrapartidas em documento próprio Corporate Audit Charter Formação
	Eventos (com possível interação com entidades públicas)	Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros	Corrupção  Oferta indevida de vantagem  Tráfico de influência	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Instruction "Hospitality, Gifts, Events" Corporate Audit Charter Formação
	Compras de bens e serviços especializados	Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado	Corrupção  Oferta indevida de vantagem	Média	Médio	<b>Moderado</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management"

<sup>5</sup> De momento não existe qualquer patrocínio atribuído pela BMW PT.



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
	(comunicação e marketing)	<p>Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição</p> <p>Favorecimento indevido de terceiro</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p>	<p>Tráfico de influência</p> <p>Branqueamento</p>				<p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Policy “Purchasing”</p> <p>Contratação através de tender</p> <p>Segregação de funções</p> <p>Seleção com base em regra dos 3 orçamentos</p> <p>Matriz de aprovação de pagamentos</p> <p>Policy “Payment Transactions”</p> <p>Instruction “Business Relations Compliance”</p> <p>Instruction “Anti-Money Laundering”</p> <p>Instruction “Antitrust Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
<b>Apoio ao Cliente</b>	Acompanhamento de Clientes	<p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p> <p>Quebras de confidencialidade</p> <p>Ausência de reporte com o intuito de favorecer a ocultação de determinadas irregularidades</p> <p>Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões</p>	<p>Corrupção</p> <p>Oferta indevida de vantagem</p> <p>Tráfico de influência</p>	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
	Acesso e movimentação de contas bancárias	Pagamentos indevidos Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios Favorecimento indevido de terceiro	Corrupção Oferta indevida de vantagem Tráfico de influência Branqueamento	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Corporate Audit Charter Policy "Payment Transactions" Instruction "Business Relations Compliance" Instruction "Anti-Money Laundering" Formação Matriz de aprovação de pagamentos
	Contactos com entidades públicas	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros	Corrupção Oferta indevida de vantagem Tráfico de influência	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Corporate Audit Charter Formação
	Garantias dos produtos	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	Corrupção	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance"



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
		Ausência de reporte com o intuito de favorecer a ocultação de determinadas irregularidades					Corporate Audit Charter Formação
<b>Contabilidade</b>	Reporte e prestação de informação	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões  Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros  Ausência de reporte com o intuito de favorecer a ocultação de determinadas irregularidades	Corrupção	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Corporate Audit Charter Formação
	Acesso e movimentação de contas bancárias	Pagamentos indevidos  Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Favorecimento indevido de terceiro	Corrupção  Oferta indevida de vantagem  Tráfico de influência  Branqueamento	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Corporate Audit Charter Policy "Payment Transactions" Instruction "Business Relations Compliance" Instruction "Anti-Money Laundering" Formação
	Aprovação do reembolso de despesas a colaboradores	Pagamentos indevidos  Favorecimento indevido de terceiro	Corrupção  Oferta indevida de vantagem	Baixa	Baixo	<b>Mínimo</b>	Matriz de aprovação de pagamentos Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
		<p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>Falta de isenção e imparcialidade</p>	Branqueamento				<p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Registos das despesas através da solução “CONCUR”</p> <p>Dupla aprovação (com o Manager responsável do colaborador)</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
	Desempenho de funções de controlo (contabilização da documentação de compras e vendas)	<p>Ausência de reporte com o intuito de favorecer a ocultação de determinadas irregularidades</p> <p>Falta de isenção e imparcialidade na preparação e/ou análise em benefício ou detrimento de terceiros</p> <p>Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões</p> <p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p>	Corrupção	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
	Cumprimento de obrigações fiscais e inquéritos estatísticos	<p>Ausência de reporte com o intuito de favorecer a ocultação de determinadas irregularidades</p> <p>Omissão e/ou manipulação de informação</p>	Corrupção	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p>





Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
		Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros					Corporate Audit Charter Formação
<b>Legal</b>	Prestação de assessoria jurídica	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões  Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros  Quebras de confidencialidade ou sigilo profissional	Corrupção  Oferta indevida de vantagem	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Corporate Audit Charter Formação
<b>IT</b>	Compras de bens e serviços especializados (de IT)	Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado  Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição  Favorecimento indevido de terceiro  Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros	Corrupção  Oferta indevida de vantagem  Tráfico de influência  Branqueamento	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Policy "Purchasing" Contratação através de tender Segregação de funções Seleção com base em regra dos 3 orçamentos Matriz de aprovação de pagamentos Policy "Payment Transactions" Instruction "Business Relations Compliance"



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
							Instruction “Anti-Money Laundering” Instruction “Antitrust Compliance” Corporate Audit Charter Formação
	Acesso a informação	Falsificação de registos e/ou manipulação de informação  Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	Corrupção	Baixa	Baixo	<b>Mínimo</b>	Código de Conduta Policy “Risk Management” BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest” Policy “Compliance” Corporate Audit Charter Formação
<b>Strategy and Performance, Profitability and Finance Process</b>	Desempenho de funções de controlo interno/Auditorias	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões  Ausência de reporte com o intuito de favorecer a ocultação de determinadas irregularidades  Falta de isenção e imparcialidade  Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	Corrupção  Oferta indevida de vantagem	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy “Risk Management” BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest” Policy “Compliance” Corporate Audit Charter Instruction “Internal Control System Retail (ICS-R)” Formação
<b>Product Management and Price</b>	Introdução de veículos no mercado	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões  Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros	Corrupção	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy “Risk Management” BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
							Policy "Compliance" Instruction "Antitrust Compliance" Corporate Audit Charter Formação
	Negociação do <i>pricing</i> (relação com stakeholders)	Quebras de confidencialidade/segredos de negócio  Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões	Corrupção	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Instruction "Antitrust Compliance" Corporate Audit Charter Formação
<b>Network Development and Performance</b>	Planeamento e desenvolvimento da rede de concessionários BMW, MINI e BMW Motorrad	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões  Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros	Corrupção Oferta indevida de vantagem Tráfico de influência	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Corporate Audit Charter Formação
	Compras de bens e serviços especializados (serviços de consultoria)	Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado  Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição	Corrupção Oferta indevida de vantagem Tráfico de influência Branqueamento	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest"



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
		<p>Favorecimento indevido de terceiro</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p>					<p>Policy “Compliance”</p> <p>Policy “Purchasing”</p> <p>Segregação de funções</p> <p>Seleção com base em regra dos 3 orçamentos</p> <p>Matriz de aprovação de pagamentos</p> <p>Policy “Payment Transactions”</p> <p>Instruction “Business Relations Compliance”</p> <p>Instruction “Anti-Money Laundering”</p> <p>Instruction “Antitrust Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
<b>Training &amp; Qualification</b>	Ações de formação	<p>Omissão e/ou manipulação de informação</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p>	Corrupção	Baixa	Baixo	<b>Mínimo</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
	Compras de bens e serviços especializados	<p>Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado</p> <p>Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição</p>	<p>Corrupção</p> <p>Oferta indevida de vantagem</p> <p>Tráfico de influência</p> <p>Branqueamento</p>	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p>



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
		<p>Favorecimento indevido de terceiro</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p>					<p>Policy “Purchasing”</p> <p>Segregação de funções</p> <p>Seleção com base em regra dos 3 orçamentos</p> <p>Matriz de aprovação de pagamentos</p> <p>Policy “Payment Transactions”</p> <p>Instruction “Business Relations Compliance”</p> <p>Instruction “Anti-Money Laundering”</p> <p>Instruction “Antitrust Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
<b>Controlo de Gestão</b>	Derivação e planeamento de resultados de rentabilidade	<p>Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões</p> <p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p>	Corrupção	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
	Reporte financeiro e prestação de informação	<p>Ausência de reporte com o intuito de favorecer a ocultação de determinadas irregularidades</p> <p>Falta de isenção e imparcialidade na preparação e/ou análise em benefício ou detrimento de terceiros</p>	Corrupção	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p>



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
		<p>Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões</p> <p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p>					Formação
	Contacto com concessionários (esclarecimentos relativos ao bónus)	<p>Incumprimento das regras relativas à remuneração variável</p> <p>Pagamentos indevidos</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p>	<p>Corrupção</p> <p>Oferta indevida de vantagem</p>	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy "Risk Management"</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest"</p> <p>Policy "Compliance"</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
<b>Motorrad</b>	Participação em contratação pública	<p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões</p> <p>Violação de regras de concorrência</p>	<p>Corrupção</p> <p>Oferta indevida de vantagem</p> <p>Tráfico de influência</p>	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Cumprimento dos procedimentos definidos pelo Estado (candidatura através da plataforma pública e Multicert)</p> <p>Policy "Risk Management"</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest"</p> <p>Policy "Compliance"</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
	Relação com Rent-a-Car	Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros	Corrupção  Oferta indevida de vantagem	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Instruction "Business Relations Compliance" Instruction "Antitrust Compliance" Instruction "Internal Control System Retail (ICS-R)" Corporate Audit Charter Formação
	Contactos com entidades públicas	Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros	Corrupção  Oferta indevida de vantagem  Tráfico de influência	Baixa	Alto	<b>Moderado</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Corporate Audit Charter Formação
	Compras de bens e serviços especializados <sup>6</sup>	Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado  Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição	Corrupção  Oferta indevida de vantagem  Tráfico de influência  Branqueamento	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest"

<sup>6</sup> Incluindo serviços no âmbito de eventos e agências publicitárias.



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
		<p>Favorecimento indevido de terceiro</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p>					<p>Policy “Compliance”</p> <p>Policy “Purchasing”</p> <p>Segregação de funções</p> <p>Seleção com base em regra dos 3 orçamentos</p> <p>Matriz de aprovação de pagamentos</p> <p>Policy “Payment Transactions”</p> <p>Instruction “Business Relations Compliance”</p> <p>Instruction “Anti-Money Laundering”</p> <p>Instruction “Antitrust Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
<b>MINI</b>	Relação com Rent-a-Car	<p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p>	<p>Corrupção</p> <p>Oferta indevida de vantagem</p>	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Instruction “Business Relations Compliance”</p> <p>Instruction “Antitrust Compliance”</p> <p>Instruction “Internal Control System Retail (ICS-R)”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>





Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
	Compras de bens e serviços especializados <sup>7</sup>	<p>Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado</p> <p>Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição</p> <p>Favorecimento indevido de terceiro</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p>	<p>Corrupção</p> <p>Oferta indevida de vantagem</p> <p>Tráfico de influência</p> <p>Branqueamento</p>	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Policy “Purchasing”</p> <p>Segregação de funções</p> <p>Seleção com base em regra dos 3 orçamentos</p> <p>Matriz de aprovação de pagamentos</p> <p>Policy “Payment Transactions”</p> <p>Instruction “Business Relations Compliance”</p> <p>Instruction “Anti-Money Laundering”</p> <p>Instruction “Antitrust Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
<b>Transversal a todas as áreas</b>	Prevenção e gestão de situações de conflito de interesses	<p>Favorecimento indevido de terceiro</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p> <p>Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</p>	Corrupção	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p>

<sup>7</sup> Incluindo serviços no âmbito de eventos e agências publicitárias.



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
		Quebras de confidencialidade					Formação Implementação de procedimento de prevenção de conflitos de interesses
	Recebimento de cortesias e convites	Aceitação de cortesias/convites em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	Corrupção	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Instruction "Hospitality, Gifts, Events" Sistema central de registos Corporate Audit Charter Formação
	Oferta de cortesias e convites	Oferta de cortesias/convites em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios  Favorecimento indevido de terceiro	Corrupção Oferta indevida de vantagem Tráfico de influência	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Instruction "Hospitality, Gifts, Events" Sistema central de registos Corporate Audit Charter Formação
	Intervenção no recrutamento (por parte do Manager da função em causa)	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões	Corrupção Oferta indevida de vantagem	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management"



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
		<p>Falta de isenção e imparcialidade nos critérios de seleção</p> <p>Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidato</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p>	Tráfico de influência				<p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Instruction “Integrity and credibility verification for the recruitment process”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
	Aprovação salarial (pelos Managers)	<p>Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões</p> <p>Falta de isenção e imparcialidade</p> <p>Favorecimento indevido de terceiro</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p>	<p>Corrupção</p> <p>Oferta indevida de vantagem</p>	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Instruction “Antitrust Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Formação</p>
	Intervenção na aceitação de clientes e parceiros	<p>Omissão e/ou manipulação de informação</p> <p>Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</p>	<p>Corrupção</p> <p>Oferta indevida de vantagem</p> <p>Tráfico de influência</p>	Baixa	Médio	<b>Fraco</b>	<p>Código de Conduta</p> <p>Policy “Risk Management”</p> <p>BMW GROUP SPEAKUP LINE</p> <p>Instruction “Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest”</p> <p>Policy “Compliance”</p> <p>Corporate Audit Charter</p> <p>Regra dos “4 olhos” por várias áreas</p> <p>Instruction “Antitrust Compliance”</p>



Área	Atividades	Situações de risco	Infrações Associadas	PO	IP	Grau de risco	Medidas preventivas/corretivas
							Instruction "Internal Control System Retail (ICS-R)" Formação
	Aprovação de despesas (por parte dos Managers diretos)	Pagamentos indevidos Favorecimento indevido de terceiro Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios Falta de isenção e imparcialidade	Corrupção Oferta indevida de vantagem Branqueamento	Baixa	Baixo	<b>Mínimo</b>	Código de Conduta Policy "Risk Management" BMW GROUP SPEAKUP LINE Instruction "Anti-corruption and Handling Conflicts of Interest" Policy "Compliance" Registos das despesas através da solução "CONCUR" Dupla aprovação (com a área de contabilidade) Corporate Audit Charter Formação



---

## **V. EXECUÇÃO, MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PPR**

A BMW PT monitoriza as operações realizadas, no âmbito da sua atividade, ajustando aos riscos de corrupção e de conflito de interesses específicos da atividade por si desenvolvida.

A Gerência, que aprova o presente PPR, é responsável por promover a implementação de procedimentos e de sistemas de controlo adequados para a monitorização do seu cumprimento, assim como de quaisquer outras normas complementares aprovadas e implementadas para prevenção da corrupção.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo designado pela BMW PT é responsável por executar, controlar e rever o PPR.

A BMW PT, na execução do seu PPR, elabora:

- i. No mês de outubro, um relatório intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo de corrupção ou infrações conexas, quando existam;
- ii. No mês de abril do ano seguinte ao que respeita a execução, um relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR será revisto a cada três anos ou sempre que se justifique uma revisão dos riscos, designadamente, em virtude de alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da BMW PT, que justifique a revisão do presente documento.

A BMW PT assegura a publicidade do PPR e dos relatórios acima referidos aos seus colaboradores, através da intranet e, bem assim, na sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias a partir da sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.



---

O presente PPR foi aprovado a 12 de fevereiro de 2025 pela BMW Portugal, Lda.

---

Massimo Senatore

---

Tobias Essig